Nº 2 / 05

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

RETIRADO DE PAUTA

EM 23 / 05 / 2005.

APROVADO EM 25 / 05 / 2005
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002 / 05

APROVADO EM 24 / 05 / 2005
POR UNANIMIDADE

SÚMULA:- Altera Dispositivos da Resolução nº 04/94, de 29.12.1994, e dá outras providências.

AUTOR: MESA EXECUTIVA.

Art. 1º - Fica por força desta Resolução, alterado o valor da Remumeração do Símbolo CC-1, constante do Anexo I, da Tabela dos Cargos em Comissão (CC), da Resolução nº 04/94, passa a ser de R$. 2.351,42 (Dois Mil,Trezentos e Cinqüenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de Maio do ano de 2005.

Antonio da Cunha,
Presidente

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
1º Secretário

Rafael Pszybylski,
Vice-Presidente

João Lara Vieira,
2º Secretário

002

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ